
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTITUI O COMITE GESTOR MUNICIPAL
DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E
NOMEIA MEMBROS.

O **Prefeito Municipal de Itaperuçu**, Estado do Paraná Sr. **NENÉU JOSÉ ARTIGAS**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei nº de 29 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa Auxílio Brasil;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2022 pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o qual deliberou sobre a Instituição e indicação de membros para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Auxílio Brasil, lavrando-se a ATA nº 017/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Auxílio Brasil, que será integrado pelos representantes dos seguintes órgãos:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Patricia de Fátima Pinheiro

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jane Maria Vidal Santana da Silva

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Yochico Fukuda Teixeira

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Auxílio Brasil será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Compete ao Comitê Gestor Municipal do Programa Auxílio Brasil:

I – Promover ações que garantam a efetividade do Programa Auxílio Brasil no Município;

II – Estimular a identificação, inclusão e atualização para o Cadastro Único dos Programas Sociais;

III - Participar de reuniões intersetoriais para fomentar a construção de estratégias de melhoria da gestão do Programa Auxílio Brasil;

IV – Acompanhar os processos de Revisão Cadastral, Auditorias e Atualização Cadastral de Usuários;

V – Repassar as informações necessárias ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:E64CBAEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/12/2022. Edição 2664
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>